



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 20/2024 de 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL MARILENE
TEREZINHA MAIA DE ALMEIDA DETENTORA
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede à servidora Marilene Teresinha Maia de Almeida, matrícula 821, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 03/01/2024 a 01/02/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valau Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIUM DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/01/2024 A 02/02/2024